



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

(Alterado pelo Decreto nº 1.358, de 03/04/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.360, de 05/04/2017).  
(Alterada pelo Decreto nº 1.375, de 02/05/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04/05/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.379, de 08/05/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.387, de 19/05/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.389, de 24/05/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.392, de 02/06/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.414, de 07/07/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24/08/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.476, de 17/10/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.499, de 24/11/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.507 de 18/12/2017).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.530, de 08/01/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.537, de 24/01/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.541, de 31/01/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.562, de 23/02/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.564, de 28/02/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.574, de 27/03/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.589, de 12/04/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.600, de 04/05/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.603, de 11/05/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.608, de 21/05/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.614, de 11/06/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.624, de 19/07/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.626, de 20/07/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.634, de 17/08/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.639, de 31/08/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.646, de 11/09/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.648, de 11/09/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.653, de 19/08/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.657, de 04/10/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.663, de 16/11/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.664, de 22/11/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.670, de 10/12/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.671, de 18/12/2018).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019).  
(Alterado pelo Decreto nº 1.696, de 05/02/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.698, de 08/02/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.700, de 12/12/2019)



## PREFEITURA DE PALMAS

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

(Alterado pelo Decreto nº 1.712, de 11/03/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.713, de 11/03/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.714, de 13/03/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.715, de 14/03/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.723, de 29/03/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.724, de 05/04/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.730, de 05/04/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.746, de 14/06/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.762, de 12/07/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.768, de 01/08/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.770, de 06/08/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.774, de 19/08/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.775, de 21/08/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.776, de 22/08/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.777, de 23/08/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12/09/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.786, de 13/09/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.788, de 18/09/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.791, de 20/09/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.794, de 30/09/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.796, de 04/10/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.799, de 04/10/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18/10/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.806, de 21/10/2019.)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.812, de 29/10/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 06/11/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14/11/2019)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.838, de 27/01/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18/02/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.850, de 27/02/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.851, de 02/03/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 02/03/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.854, de 06/03/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1870, de 30/03/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1883, de 24/04/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1887, de 05/05/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1888, de 08/04/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1904, de 05/06/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.913, de 17/06/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.921, de 10/07/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.935, de 14/08/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.940, de 01/09/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.943, de 02/09/2020)  
(Alterado pelo Decreto nº 1.947, de 22/09/2020)

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I do art. 7º e art.8º, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** A estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XVII a este Decreto.

**Art. 2º** São revogados os Decretos nºs 848, de 27 de agosto de 2014; 850, de 3 de setembro de 2014; 854, de 9 de setembro de 2014; 856, de 9 de setembro de 2014; 857, de 10 de setembro de 2014; 858, de 10 de setembro de 2014; 860, de 11 de setembro de 2014; 863, de 12 de setembro de 2014; 912, de 17 de novembro de 2014; 919, de 3 de dezembro de 2014; 941, de 2 de janeiro de 2015; 956, de 28 de janeiro de 2015; 959, de 30 de janeiro de 2015; 979, de 2 de março de 2015; 984, de 5 de março de 2015; 1.026, de 25 de maio de 2015; 1.067, de 25 de junho de 2015; 1.071, de 7 de julho de 2015; 1.072, de 7 de julho de 2015; 1.073, de 7 de julho de 2015; 1.075, de 15 de julho de 2015; 1.077, de 17 de julho de 2015; 1.082, de 21 de julho de 2015; 1.096, de 17 de agosto de 2015; 1.126, de 8 de outubro de 2015; 1.156, de 8 de dezembro de 2015; 1.172, de 28 de dezembro de 2015; 1.194, de 16 de fevereiro de 2016; 1.196, de 17 de fevereiro de 2016; 1.217, de 24 de março de 2016; 1.226, de 15 de abril de 2016; 1.228, de 15 de abril de 2016; 1.229, de 15 de abril de 2016; 1.243, de 4 de maio de 2016; 1.247, de 18 de maio de 2016; 1.254, de 2 de junho de 2016; 1.255, de 6 de junho de 2016; 1.258, de 10 de junho de 2016, e 1.270, de 1º de julho de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:**

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Chefia de Gabinete do Prefeito;
- 1.2 - Chefia de Gabinete de Segurança Institucional;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS-1	1
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	DAS-1	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

**ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo o Anexo I ao Decreto N° 1.587, de 5 de Abril de 2018.)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:**

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Secretaria de Gabinete;
- 1.2 - Secretaria Executiva;
- 1.3 - Superintendência de Relações Públicas; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)*
- 1.4 - Diretoria Geral de Fotojornalismo. *(Incluído Pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário-Chefe de Gabinete	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, de 12/04/2018)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.791, de 20/09/2019)</i>	DAS-2	1
Superintendente de Relações Públicas <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)</i>	DAS-2	1
Diretor Geral de Fotojornalismo	DAS-3	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Incluído Pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)</i>		
<b>Assessor de Assuntos Estratégicos</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-1	1
<b>Gerente de Cerimonial e Relações Públicas</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>	DAS-5	3
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Alterado pelo Decreto n. 1.888, de 8 de maio de 2020)</i>	DAS-5	1
<b>Assessor Técnico I</b>	DAS-6	2
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)</i>	DAS-6	4
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.791, de 20/09/2019)</i>	DAS-6	2
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Alterado pelo Decreto n. 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-6	3
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	1
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)</i>	DAS-7	2
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>	DAS-7	3
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redistribuído e retornou no mesmo Decreto nº 1.768, de 1 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	3
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	4
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>	DAS-7	3
<b>Assistente de Gabinete II</b>	DAS-9	1

*(Alterado pelo o Anexo I ao Decreto N° 1.587, de 5 De Abril de 2018.)*

**ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - ~~Secretaria Executiva~~; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*
- 1.1-A - ~~Secretaria Executiva~~; *(Incluído pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.4.1.1 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.4.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.2.1 - Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.2 - ~~Divisão de Administração~~; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.5 - ~~Superintendência de Elaboração Legislativa~~; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.5.1 - ~~Assessoria Jurídica~~; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.5.2 - ~~Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP~~; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.5.2.1 - ~~Assessoria de Diagramação - DOMP~~; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração; ([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))  
1.5.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; ([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))  
1.5.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; ([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))  
~~1.6 - Diretoria de Atendimento - Resolve Palmas;~~  
~~1.6.1 - Divisão de Apoio Administrativo;~~  
~~1.6.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;~~  
~~1.6.3 - Divisão de Recursos Humanos;~~  
~~1.6.4 - Gerência de Trâmite;~~  
~~1.6.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;~~  
~~1.6.5 - Gerência de Atendimento;~~  
1.6 - Superintendência Administrativa - Resolve Palmas; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.6.1 - Diretoria de Atendimento; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.6.1.1 - Divisão de Apoio Administrativo; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.6.1.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.6.1.3 - Divisão de Recursos Humanos; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.6.2 - Gerência de Trâmite; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.6.2.1 - Divisão de Trâmite e Documentação; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.6.3 - Gerência de Atendimento; ([Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020](#))  
1.7 - Diretoria de Atendimento - Resolve Palmas Sul; ([Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017](#))  
1.7.1 - Divisão de Apoio Administrativo; ([Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018](#))  
1.7.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; ([Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018](#))  
1.7.3 - Divisão de Recursos Humanos; ([Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018](#))  
1.7.4 - Gerência de Trâmite; ([Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))  
1.7.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação; ([Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018](#))  
1.7.5 - Gerência de Atendimento; ([Revogado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018](#))  
1.8 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;  
1.9 - Superintendência de Elaboração Legislativa; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))  
1.9.1 - Assessoria Jurídica; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))  
1.9.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))  
1.9.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))  
1.9.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))  
1.9.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))  
1.9.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))  
1.9.3.2 - Divisão de Apoio Administrativo; ([Incluído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019](#))

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
--	---------	--------



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Municipal	Subsídio	1
<b>Secretário Executivo</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)</small>	DAS-1	4
<b>Secretário Executivo</b> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)</small>	DAS-1	4
Secretário Executivo <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020.)</small>	DAS - 1	1
<b>Assessor de Assuntos Estratégicos</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</small>	DAS-1	4
<b>Assessor Jurídico</b>	DAS-5	2
Assessor Jurídico <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-5	1
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Administração</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	FG	4
<b>Superintendente de Elaboração Legislativa</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-2	4
<b>Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-4	4
<b>Assessor de Diagramação – DOMP</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-6	2
<b>Assessor de Revisão e Administração</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-6	4
<b>Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-5	4
<b>Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-7	2
Superintendente Administrativo	DAS -2	1
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2
<b>Gerente de Trâmite</b>	DAS-7	2
Gerente de Trâmite <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
<b>Gerente de Atendimento</b>	DAS-7	4
<b>Gerente de Atendimento</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</small>	DAS-7	2
<b>Gerente de Atendimento</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</small>	DAS-7	4
Gerente de Atendimento <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</small>	DAS-7	2
<b>Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-4	4
Superintende de Elaboração Legislativa <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</small>	DAS-2	1
Assessor Jurídico <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</small>	DAS-5	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-4	1
Assessor de Diagramação – DOMP <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i>	DAS 3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	3
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27/03/2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.626, de 20 de julho de 2018.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.499 de 24/11/2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído um cargo pelo Decreto nº 1.746, de 17/06/2019)</i>	DAS 6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Alterado Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-7	6
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	7
Assistente de Relações Institucionais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-8	10
Assistente de Relações Institucionais <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.940, de 1 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	9
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO III AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1 - Gabinete do Secretário;

1.1 - Gerência de Gestão e Finanças;

1.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;

1.1.2 - Divisão de Finanças;

1.1.3 - Divisão de Planejamento;

1 - Gabinete do Secretário; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18](#))

1.1 - Secretaria Executiva; (NR) ([Acrecido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18](#))

1.1.1 - Gerência de Gestão e Finanças; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18](#))

1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18](#))

1.1.3 - Divisão de Finanças; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18](#))

1.1.4 - Divisão de Planejamento; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18](#))

1.2 - Diretoria de Jornalismo;

1.3 - Diretoria de Comunicação Integrada;

1.3.1 - Gerência de Comunicação Integrada;

1.3.2 - Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;

1.4 - Diretoria de Comunicação Digital; ([Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020](#))

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo ( <a href="#">Acrecido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018</a> )	DAS-1	1
Secretário Executivo I ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 1.639, de 31/08/18</a> )	DAS-2	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Diretor de Jornalismo	DAS-4	1
Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Integrada	DAS-7	1
Diretor de Comunicação Digital ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020</a> )	DAS-4	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018</a> )	DAS-7	4
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.870, de 30/03/2020</a> )	DAS-7	1
Assessor Técnico ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.870, de 30/03/2020</a> )	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017</a> )	DAS-6	2
Assessor Técnico I ( <a href="#">Acrecido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019</a> )	DAS-6	3
Assessor Técnico I ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.791, de 20/09/2019</a> )	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017</a> )	DAS-7	2
Assessor Técnico II ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019</a> )	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Assistente de Gabinete I</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.796, de 1 de outubro de 2019)</small>	DAS-8	4
<b>Assistente de Gabinete I</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.796, de 1 de outubro de 2019)</small>	DAS-8	3
<b>Assistente de Gabinete I</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14/11/2019)</small>	DAS-8	4
<b>Assistente de Gabinete II</b>	DAS-9	2

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Assessoria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.4 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
Secretário Executivo <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)</small>	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	7
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.161, de 26/09/2017)</small>	DAS-5	2
Procurador Chefe	DAS-2	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto Nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018\)](#)

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.2.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3.1 - Subprocuradoria Administrativa [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018\)](#)
- 1.3.2 - Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018\)](#)
- 1.4 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4.2 – Divisão de Planejamento;
- 1.4.3 – Divisão de Administração;
- 1.4.3 – ~~Divisão de Protocolo~~;
- 1.4.4 - Divisão de Protocolo; [\(Alterado pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2018\)](#)
- 1.5 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- 1.6 – Superintendência de Elaboração Legislativa; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.6.1 – Assessoria Jurídica; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.6.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.6.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.6.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.6.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.6.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.7 – Controladoria Geral; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.7.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.7.2.1 – Divisão de Controle Interno;
- 1.7.1.1 – Divisão de Controle Interno; [\(Alterado pelo Decreto Nº 1.562, DE 23/02/2017\) \(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.8 – Ouvidoria Geral; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.8.1 – Divisão de Operações; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9 – Corregedoria Geral do Município; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.10 – Diretoria de Transparência e Controle Interno; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)

### II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018\)](#)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
Secretário Executivo <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2018)</a>	DAS-1	4
Assessor Executivo	DAS-3	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Assessor Jurídico</b>	DAS-5	5
<b>Assessor Jurídico</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017, conforme específica o art. 1º, Sec. de Transparéncia)</i>	DAS-5	4
<b>Assessor Jurídico</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.664, de 27/11/2018)</i>	DAS-5	5
<b>Procurador Chefe</b>	DAS-2	2
<b>Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
<b>Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
<b>Gerente de Gestão e Finanças</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Planejamento</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Administração</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Protocolo</b>	FG	1
<b>Gerente de Patrimônio Imobiliário</b>	DAS-7	1
<b>Superintendente de Elaboração Legislativa</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
<b>Assessor Jurídico</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	4
<b>Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
<b>Assessor de Diagramação – DOMP</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-6	2
<b>Assessor de Revisão e Administração</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-6	4
<b>Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	4
<b>Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	2
<b>Controlador Geral</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
<b>Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Controle Interno</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	FG	17
<b>Ouvinte Geral</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
<b>Chefe da Divisão de Operações</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	FG	2
<b>Corregedor Geral do Município</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
<b>Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	FG	2
<b>Diretor de Transparéncia e Controle Interno</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	3
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21/05/2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</i>	DAS-5	4
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-6	4
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	2
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	7
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-8	5
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	6



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

*(Alterado pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)*

Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
---------------------------	-------	---

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;
- 1.3.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	4
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	4
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	4
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*

**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.4.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<u>Secretário Executivo</u> ( <i>Redistribuído pelo Decreto nº 1.664, de 22/11/2018</i> )	DAS-1	1
<u>Secretário Executivo</u> ( <i>Incluído pelo Decreto n.1.883, de 24 de abril de 2020</i> )	DAS-1	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS - 7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
<u>Assessor Executivo</u>	DAS-3	4
<u>Assessor Executivo</u> ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019</i> )	DAS-3	2
<u>Assessor Especial Jurídico</u> ( <i>Redação dada pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018</i> ) ( <i>Redistribuído pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018</i> )	DAS - 3	4
<u>Assessor Jurídico</u> ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/18</i> )	DAS-5	1
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
<u>Assessor Técnico</u> ( <i>Redistribuído pelo Decreto nº 1.723, de 29/03/2019</i> )	DAS-5	1
<u>Assessor Técnico I</u>	DAS-6	4
<u>Assessor Técnico I</u> ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019</i> )	DAS-6	2
<u>Assessor Técnico II</u>	DAS-7	4
<u>Assessor Técnico II</u> ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019</i> )	DAS-7	2
<u>Assessor Técnico II</u> ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019</i> )	DAS-7	3
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

(*Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018*)

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I -- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;  
    1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;  
        1.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Contabilidade;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; ([Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.4.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.4.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.4.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.4.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.4.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.4.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.5 - Superintendência de Desenvolvimento Humano; ([Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017](#))
- 1.5.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.5.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.5.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.5.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.5.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.5.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.5.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.5.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.5.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.5.2.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.5.2.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.5.2.3 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6 - Superintendência de Planejamento;
- 1.6.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.6.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.6.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.6.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.6.2 - Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno; ([Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017](#))
- 1.6.2.1 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.6.2.2 - Gerência de Comunicação Interna;
- 1.6.2.3 - Gerência de Gestão do Capital Humano;
- 1.6.2.3.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.7 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.7.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2 - Gerência de Administração da Frota;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.9 - Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))

1.9.1 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))

1.9.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))

1.9.1.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))

1.9.2 - Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))

1.9.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))

1.9.2.2 - Gerência de Execução Orçamentária; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018](#))

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis ( <a href="#">Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018</a> )	DAS-4	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano ( <a href="#">Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017</a> )	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Controle e Execução de Contratos <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Gerente de Alterações Orçamentária <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Execução Orçamentária <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Assessor Executivo I <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	4
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	4
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	4
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	4
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	4
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	4
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	4
Superintendente de Planejamento	DAS-2	4
Diretor de Planejamento	DAS-4	4
Gerente de Planejamento	DAS-7	4
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	4
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	4
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	4
Diretor de Marketing e Relacionamento Interno <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	4
Gerente de Comunicação Interna	DAS-7	4
Gerente de Gestão do Capital Humano	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	4
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	4
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	FG	4
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	4
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	4
Diretor da Garagem Central	DAS-4	4
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	4
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	4
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.397, 19 de maio de 2017)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-5	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Assessor Técnico</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27 de março de 2018)</small>	<b>DAS-5</b>	<b>4</b>
<b>Assessor Técnico</b> <small>(Aeescido pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2018)</small>	<b>DAS-5</b>	<b>2</b>
<b>Assessor Técnico II</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b>	<b>DAS-8</b>	<b>6</b>
<b>Assistente de Gabinete II</b>	<b>DAS-9</b>	<b>4</b>

**ANEXO VI AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Anexo I do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.4.1 - Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento;
    - 1.4.1.1 - Divisão de Finanças;
      - 1.4.1.1.1 - Gerência de Finanças; *(Alterado pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019)*
      - 1.4.1.1.1.1 - Divisão de Finanças; *(Redação pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019)*
    - 1.4.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
  - 1.5 - Superintendência de Planejamento e Orçamento
    - 1.5.1 - Diretoria Geral de Planejamento Estratégico e Participativo
      - 1.5.1.1 - Gerência de Planejamento Estratégico;
      - 1.5.1.2 - Gerência de Planejamento Participativo;
    - 1.5.2 - Diretoria de Monitoramento e Avaliação do PPA
      - 1.5.2.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
      - 1.5.2.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
    - 1.5.3 - Diretoria Geral de Informações Orçamentárias e Metas Fiscais;
      - 1.5.3.1 - Gerência de Pesquisa e Tratamento de Dados;
      - 1.5.3.2 - Gerência de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias;
    - 1.5.4 - Diretoria Geral de Suporte à Execução Orçamentária;
      - 1.5.4.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
      - 1.5.4.2 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
    - 1.5.5 - Diretoria de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada;
      - 1.5.5.1 - Gerência de Gestão da Unidade Supervisionada;
        - 1.5.5.1.1 - Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandadas Judiciais;
  - 1.6 - Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;
    - 1.6.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
      - 1.6.1.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
        - 1.6.1.2.1 - Divisão de Desenvolvimento Humano;
        - 1.6.1.2.2 - Divisão de Informação Funcional;
        - 1.6.1.2.3 - Divisão de Protocolo;
        - 1.6.1.3 - Gerência de Gestão Documental;
        - 1.6.1.3.1 - Divisão de Arquivo;
        - 1.6.1.4 - Gerência de Avaliação e Normatização;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6.1.4.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.6.1.5 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6.2 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.6.2.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.6.2.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.6.2.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.6.2.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.6.2.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.6.2.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.6.2.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.6.2.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.7 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.7.1 - Diretoria Geral de Despesas Comuns de Gestão;
- 1.7.1.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
- 1.7.1.2 - Gerência de Controle de Contratos;
- 1.7.1.2.1 - Divisão de Contratos;
- 1.7.1.3 - Gerência de Finanças; ([Excluído pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019](#))
- 1.7.1.1.1 - Assessoria de Compras Governamentais; ([Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019](#))
- 1.7.1.1.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; ([Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019](#))
- 1.7.1.2.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; ([Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019](#))
- 1.7.1.3.1 - Divisão de Contratos; ([Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019](#))
- 1.7.2 - Diretoria Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.2.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.7.2.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.2.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.2.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.3 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.7.3.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.7.3.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.8 - Superintendência de Compras e Licitações;
- 1.8.1 - Assessoria de Compras Governamentais;
- 1.8.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;

### **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	SUBSÍDIO	4
Secretário Executivo	DAS-1	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Especial Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.730, de 30 de abril de 2019)</i>	DAS-3	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.768, de 1 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Assessor Técnico de Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor Geral de Planejamento Estratégico e Participativo	DAS-3	1
Gerente de Planejamento Estratégico	DAS-7	1
Gerente de Planejamento Participativo	DAS-7	1
Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Assessor Técnico de Planejamento	DAS-5	1
Diretor Geral de Informações Orçamentária e Metas Fiscais	DAS-3	1
Gerente de Pesquisa e Tratamento de Dados	DAS-7	1
Gerente de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor Geral de Suporte a Execução Orçamentária	DAS-3	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Alteração Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada	DAS-4	1
Gerente de Gestão da Unidade Supervisionada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandas Judiciais	FG	1
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Gerente de Gestão Documental	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Diretor de Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados</del>	DAS-7	1
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	1
<del>Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro</del>	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras</del>	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Folha de Pagamento</del>	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações</del>	FG	1
<del>Superintendente de Administração Geral e Finanças</del>	DAS-2	1
<del>Diretor Geral de Despesas Comuns de Gestão</del>	DAS-3	1
<del>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Controle de Contratos</del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Contratos</del>	FG	1
<del>Gerente de Finanças</del>	DAS-7	1
<del>Diretor Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado</del>	DAS-3	1
<del>Assistente de Gabinete II</del>	DAS-9	3
<del>Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Controle Patrimonial</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Organizações e Controle de Almoxarifado</del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado</del>	FG	1
<del>Diretor da Garagem Central</del>	DAS-4	1
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	1
<del>Gerente de Controle e Manutenção</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Administração da Frota</del>	DAS-7	1
<del>Superintendente de Compras e Licitações</del>	DAS-2	1
<del>Assessor de Compras Governamentais</del>	DAS-4	7
<del>Assistente de Compras Governamentais</del>	DAS-7	9

*(Alterado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Anexo I Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.4.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
  - 1.4.1.1 - Divisão de Finanças;
  - 1.4.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Contabilidade;



## **PREFEITURA DE PALMAS** **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.5.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.5.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.5.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.5.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
  - 1.5.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
  - 1.5.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.6 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
  - 1.6.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
    - 1.6.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
      - 1.6.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
      - 1.6.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
    - 1.6.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
      - 1.6.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
      - 1.6.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
      - 1.6.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
      - 1.6.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
  - 1.6.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
    - 1.6.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
      - 1.6.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
      - 1.6.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
      - 1.6.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
      - 1.6.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
    - 1.6.3 - Gerência de Avaliação e Normatização;
    - 1.6.3.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
    - 1.6.4 - Gerência da Junta Médica Oficial;
    - 1.6.5 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
    - ~~1.6.6 - Gerência de Comunicação Interna;~~
      - 1.6.6 - Gerência de Administração; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
    - ~~1.6.7 - Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
      - 1.6.7 - Gerência de Gestão; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
    - 1.6.7.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
  - 1.7 - Superintendência de Planejamento e Orçamento;
    - 1.7.1 - Diretoria de Planejamento;
      - 1.7.1.1 - Gerência de Planejamento;
      - 1.7.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
      - 1.7.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
      - 1.7.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
    - 1.7.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
      - 1.7.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
      - 1.7.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
    - 1.7.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
      - 1.7.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
      - 1.7.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
  - 1.8 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
    - 1.8.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
      - 1.8.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
      - 1.8.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
      - 1.8.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.8.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;

1.8.2 - Diretoria da Garagem Central;

1.8.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;

1.8.2.2 - Gerência de Administração da Frota;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Executivo I <small>(Redistribui pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</small>	DAS-4	4
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
<b>Gerente de Comunicação Interna</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Administração <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
<b>Gerente de Gestão do Capital Humano</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Gestão <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
<b>Assessor Técnico</b>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

*(Alterado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

**ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO:**

- 1 - Gabinete do Secretário; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.1 - Assessoria Jurídica; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.2 - Controladoria Geral; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.2.2.1 - Divisão de Controle Interno; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.3 - Ouvidoria Geral; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.3.1 - Divisão de Operações; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.4 - Corregedoria Geral do Município; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5.2 - Divisão de Protocolo; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.6 - Diretoria de Transparéncia e Controle Interno; ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO:** ([Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	Subsídio	1
Assessor Jurídico ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-5	1
Controlador Geral ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-2	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	FG	17
Ouvinte Geral ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Operações ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	FG	2
Corregedor Geral do Município ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	FG	2
Gerente de Gestão e Finanças ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	FG	1
Diretor de Transparéncia e Controle Interno ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-4	1
Assessor Técnico I ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	DAS-6	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Assessor Técnico I</b> ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017</a> ) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)	<b>DAS-6</b>	<b>4</b>
<b>Assessor Técnico</b> ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.476 de 17/10/2017</a> ) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)	<b>DAS-5</b>	<b>4</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b> ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</a> )	<b>DAS-8</b>	<b>3</b>

**ANEXO VII-A AO DECRETO N° 1.325, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**  
([Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.](#))

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO:**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 - Controladoria Geral;~~
  - ~~1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno;~~
  - ~~1.2.2.1 - Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.3 - Ouvidoria Geral;~~
  - ~~1.3.1 - Divisão de Operações;~~
- ~~1.4 - Corregedoria Geral do Município;~~
  - ~~1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~
- ~~1.5 - Gerência de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos;~~
  - ~~1.5.2 - Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6 - Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~
  - ~~1.6.1 - Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;~~  
(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)
  - ~~1.6.2 - Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC.~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018](#))

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO:** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))

- 1 - Gabinete do Secretário;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
- 1.1 - Secretaria Executiva;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#)) (Revogado pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020)
- 1.2 - Controladoria Geral;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
  - 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
    - 1.2.1.1 - Divisão de Controle Interno;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
- 1.3 - Ouvidoria Geral;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
  - 1.3.1 - Diretoria de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
  - 1.3.2 - Diretoria de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
    - 1.3.2.1 - Divisão de Operações;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))
- 1.4 - Corregedoria Geral do Município;** ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))

1.5 - Gerência de Gestão e Finanças; ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))

1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos; ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))

1.5.2 - Divisão de Protocolo; ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))

1.6- Diretoria de Transparência e Controle Interno; ([Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018](#))

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018</a> ) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020)	DAS-1	1
<del>Assessor Jurídico</del> ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018</a> )	DAS-5	4
Controlador Geral	DAS-1	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Chefe da Divisão de Controle Interno ( <a href="#">Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018</a> )	FG	10
Ouvidor Geral	DAS-2	1
Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018</a> )	DAS-4	1
Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018</a> )	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	2
Chefe da Divisão de Operações ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018</a> )	FG	5
Chefe da Divisão de Operações (Redistribuído pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)	FG	4
Corregedor Geral do Município	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar	FG	2
Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018</a> )	FG	6
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Diretor de Transparência e Controle Interno	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.2 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP; ([Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18/12/2018](#))
- 1.2 - Assessoria Executiva do Grupo Gestor de Governo – GGG; ([Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018](#))
- 1.2 - Assessoria Executiva; (NR) ([Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018](#))
- 1.3 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal;
- 1.3.1 - Diretoria de Controle do Tesouro;
- 1.3.1.1 - Gerência de Programação Financeira;
- 1.3.1.2 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;
- 1.3.1.3 - Gerência de Controle e Lançamentos;
- 1.3 - Superintendência do Tesouro Municipal; (NR) ([Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.3.1 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.3.1.1 - Diretoria de Controle do Tesouro; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.3.1.2 - Gerência de Programação Financeira; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.3.1.3 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas; (NR) ([Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.3.1.4 - Gerência de Controle e Lançamentos; ([Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.4 - Diretoria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.1 - Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.2 - Divisão do Contencioso Tributário; ([Incluído pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18](#))
- 1.4.3 - Divisão de Contencioso Fiscal; ([Incluído pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18](#))
- 1.5 - Superintendência de Gestão e Finanças; ([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5.1 - Diretoria Geral de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.5.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Revogado pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019](#))
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))
- 1.5.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))
- 1.5.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))
- 1.5.3 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5.3.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5.3.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5.3.3 - Assessoria de TI de Redes; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))
- 1.5.3.4 - Assessoria de TI de Manutenção; ([Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017](#))  
([Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018](#))



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**1.5.3.5 - Núcleo Setorial de Informática;** *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*

**1.5.3.5.1 - Divisão de Informática;** *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*

**1.5.4 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento;** *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*

**1.5.5 - Gerência de Cadastro Multifinalitário;** *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*

**1.5.6 - Gerência de Avaliação e Controle;** *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*

**1.6 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

**1.6.1 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*

**1.6.1.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*

**1.6.1.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*

**1.6.1.3 - Assessoria de TI de Redes;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*

**1.6.1.4 - Assessoria de TI de Manutenção;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*

**1.6.1.5 - Núcleo Setorial de Informática;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*

**1.6.1.5.1 - Divisão de Informática;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*

**1.6.2 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*

**1.6.3 - Gerência de Cadastro Multifinalitário;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*

**1.6.4 - Gerência de Avaliação e Controle;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*

**1.7 - Superintendência de Administração Tributária;**

**1.7.1 - Diretoria de Cadastro Fiscal;**

**1.7.1.1 - Gerência do Cadastro Mobiliário;**

**1.7.1.1.1 - Divisão do Arquivo Fiscal;**

**1.7.1.1.2 - Divisão de Licenciamento;**

**1.7.1.2 - Gerência do Cadastro Imobiliário;**

**1.7.1.2.1 - Divisão do Cadastro Imobiliário;**

**1.7.1.2.2 - Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;**

**1.7.1.2.3 - Divisão de Controle do ITR;**

**1.7.1.2.4 - Divisão do IPTU Progressivo;**

**1.7.2 - Diretoria de Fiscalização e Tributação;**

**1.7.2.1 - Gerência de Programação Fiscal;**

**1.7.2.1.1 - Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;**

**1.7.2.1.2 - Divisão de Inteligência Fiscal;**

**1.7.2.2 - Gerência de Informações Eletrônicas;**

**1.7.2.3 - Gerência de Estudos Tributários;**

**1.7.2.3.1 - Divisão de Normatização Tributária;**

**1.7.2.3.2 - Divisão de Análise e Procedimentos Tributários;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18)*

**1.7.3 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;**

**1.7.3.1 - Gerência de Arrecadação;**

**1.7.3.1.1 - Divisão de Cobrança Amigável;**

**1.7.3.1.2 - Divisão de Controle da Arrecadação;**

**1.7.3.2 - Gerência da Dívida Ativa;**

**1.7.3.2.1 - Divisão de Execução Judicial;**

**1.7.3.3 - Gerência de Protesto;**

**1.7.3.4 - Gerência do CADIM;**



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.4 - Diretoria de Avaliação Imobiliária e Perícias; [\(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017\)](#)
- 1.7.4.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária; [\(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017\)](#)
- 1.7.4.2 - Gerência de Perícias. [\(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017\)](#)
- 1.8 - Superintendência de Compras e Licitação; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
- 1.8.1 - Assessoria de Compras Governamentais; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
- 1.8.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
- 1.8.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)
- 1.8.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)
- 1.8.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)
- 1.8.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)
- 1.9 - Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.1 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.1.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.2 - Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.2.2 - Gerência de Execução Orçamentária; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.3 - Coordenadoria Geral da Unidade Executiva Municipal – UEM;
- 1.9.3.1 - Coordenadoria Técnica – UEM;
- 1.9.3.2 - Coordenadoria Financeira – UEM;
- 1.9.3.3 - Coordenadoria Administrativa – UEM;
- 1.10 - Superintendência de Projetos Especiais; [\(Aeascido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017\)](#)  
[\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2018\)](#)
- 1.11 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019\)](#)
- 1.12 - Superintendência de Contabilidade; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.12.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.12.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.12.1.2 - Gerência de Prestação de Contas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.12.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.12.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.12.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.12.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal. [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)  
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13 - Superintendência de Compras e Licitações; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1 - Assessoria de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.13.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; ([Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019](#))

1.13.3 - Gerência de Controle de Contratos; ([Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019](#))

1.13.3.1 - Divisão de Contratos; ([Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019](#))

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017</a> )	DAS-1	2
Secretário Executivo ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017</a> )	DAS-1	4
Secretário Executivo ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018</a> )	DAS-1	2
Secretário Executivo ( <a href="#">Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21/05/2018</a> )	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	3
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018</a> )	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018</a> )	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.730, de 22 de abril de 2019</a> )	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019</a> )	DAS-3	2
Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18/12/2018</a> )	DAS-3	4
Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019</a> )	DAS-3	1
Assessor Executivo ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018</a> )	DAS-3	1
Superintendente do Tesouro Municipal ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018</a> )	DAS-2	1
Diretor Geral do Tesouro Municipal ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019</a> )	DAS-3	4
Diretor de Controle do Tesouro	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-7	1
Gerente de Conciliação e Controle de Receitas	DAS-7	1
Gerente de Controle e Lançamentos	DAS-7	1
Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4	1
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças ( <a href="#">Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018</a> )	DAS-2	4
Diretor Geral de Gestão e Finanças	DAS-3	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe de Divisão do Contencioso Tributário ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº</a>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<u>1.564, 28/02/18)</u>		
<del>Chefe de Divisão do Contencioso Fiscal</del> ( <u>Incluído pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18)</u>	FG	1
<del>Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</u>	DAS-2	1
<del>Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-3	1
<del>Assessor de TI de Desenvolvimento</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-5	1
<del>Assessor de TI de Banco de Dados</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-5	1
<del>Assessor de TI de Redes</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-5	1
<del>Assessor de TI de Manutenção</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-5	1
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Informática</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-7	8
<del>Chefe da Divisão de Informática</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	FG	7
<del>Gerente de Sistemas de Georreferenciamento</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-7	1
<del>Gerente de Cadastro Multifinalitário</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-7	1
<del>Gerente de Avaliação e Controle</del> ( <u>Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</u>	DAS-7	1
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente do Cadastro Mobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal	FG	1
Chefe da Divisão de Licenciamento	FG	1
Gerente do Cadastro Imobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	FG	1
Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias	FG	1
Chefe da Divisão de Controle do ITR	FG	1
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo	FG	1
Diretor de Fiscalização e Tributação	DAS-4	1
Gerente de Programação Fiscal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais	FG	1
Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	FG	1
Gerente de Informações Eletrônicas	DAS-7	1
Gerente de Avaliação Imobiliária ( <u>Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)</u>	DAS-7	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-7	1
Gerente de Perícias ( <u>Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)</u>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Normatização Tributária	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários</del>	FG	1
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	DAS-4	1
Diretor de Avaliação Imobiliária e Perícias ( <u>Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)</u>	DAS-4	1
Gerente de Arrecadação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação	FG	1
Gerente da Dívida Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Execução Judicial	FG	1
Gerente de Protesto	DAS-7	1
Gerente do CADIM	DAS-7	1
<b>Superintendente de Compras e Licitação</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-2	4
<b>Assessor de Compras Governamentais</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-4	7
<b>Assistente de Compras Governamentais</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-7	9
<b>Diretor de Despesas Comuns de Gestão</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</small>	DAS-4	4
<b>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-7	1
<b>Gerente de Controle de Contratos</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Despesas Comuns</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	FG	1
<b>Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-2	4
<b>Diretor de Controle e Impacto Orçamentário</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-4	4
<b>Gerente de Controle e Impacto Orçamentário</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-7	4
<b>Gerente de Controle e Execução de Contratos</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-7	4
<b>Diretor de Apoio à Execução Orçamentária</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-4	4
<b>Gerente de Alterações Orçamentárias</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-7	4
<b>Gerente de Execução Orçamentária</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-7	4
<b>Superintendente de Compras e Licitação</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-2	1
<b>Assessor de Compras Governamentais</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-4	7
<b>Assistente de Compras Governamentais</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	9
<b>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	1
<b>Gerente de Controle de Contratos</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Contratos</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	FG	1
<b>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</b>	FG	8
<b>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18)</small>	FG	7
<b>Assessor Executivo I</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</small>	DAS-4	4
<b>Assessor Técnico</b>	DAS-5	5
<b>Assessor Técnico</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2017)</small>	DAS-5	4
<b>Assessor Técnico</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.626, 20/07/2018)</small>	DAS-5	3
<b>Assessor Técnico</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.671, 18/12/2018)</small>	DAS-5	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.723, de 29/03/2019)</small>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019)</small>	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	8
Assistente de Gabinete I <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.657, de 04/10/2018)</small>	DAS-8	9
Assistente de Gabinete I <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</small>	DAS-8	8
Assistente de Gabinete II <small>(Redistribuição e Acrescido de um cargo pelo Decreto nº 1.688, 23/01/2019)</small>	DAS-9	5
Superintendente de Projetos Especiais <small>(Acréscido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2018)</small>	DAS-2	4
Superintendente de Contabilidade <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)-(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-2	4
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2017)</small>	DAS-4	1
Gerente de Procedimentos Contábeis <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)-(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	4
Gerente de Prestação de Contas <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	4
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	4
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-4	4
Gerente de Controle da Dívida Pública <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	4
Gerente de Responsabilidade Fiscal <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	4

**ANEXO IX AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

- 1 — Gabinete do Secretário;
- 1.1 — Secretaria Executiva;
- 1.2 — Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 — Assessoria Jurídica;
- 1.4 — Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;
- 1.5 — Diretoria de Orçamento, Planejamento e Convênios;
- 1.6 — Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;
- 1.7 — Superintendência de Gestão e Finanças;
  - 1.7.1 — Diretoria de Administração e Recursos Humanos;
  - 1.7.1.1 — Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
  - 1.7.1.2 — Gerência de Administração e Recursos Humanos;
  - 1.7.1.3 — Gerência de Almoxarifado;
  - 1.7.1.4 — Gerência de Transportes;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.1.5 - Gerência Setorial de Pátio;
- 1.7.2 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.7.2.1 - Gerência de Finanças;
- 1.7.2.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.7.2.2 - Gerência de Compras;
- 1.7.2.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.8 - Superintendência de Obras;
- 1.8.1 - Divisão de Supervisão Ambiental;
- 1.8.2 - Diretoria de Obras Civis;
- 1.8.2.1 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.8.3 - Diretoria de Obras Viárias;
- 1.8.3.1 - Gerência de manutenção Tapa Buraco;
- 1.8.3.2 - Gerência de manutenção Pavimentação;
- 1.8.3.3 - Gerência de manutenção Terraplanagem;
- 1.8.3.4 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- 1.9 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.9.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.9.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.9.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.9.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.9.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.9.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.9.3 - Diretoria de Projetos de Parques e Jardins;
- 1.9.3 - Diretoria de Limpeza; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)*
- 1.9.3.1 - Gerência de Roçô;
- 1.9.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparações;
- 1.9.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.9.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.9.3.5 - Gerência de Varrição e Galhadas;
- 1.9.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.10 - Superintendência de Iluminação Urbana;
- 1.10.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.10.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.10.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.10.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.10.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.10.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.10.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.10.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.10.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.10.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;
- 1.11 - Superintendência de Trânsito e Transporte;
- 1.11.1 - Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.11.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito;
- 1.11.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.11.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.11.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.11.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semaforica;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.11.3.2.1 - Divisão de Operação Semaforica;  
1.11.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis;  
1.11.3.3 - Gerência de Sinalização Viária;  
1.11.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical;  
1.11.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;  
1.11.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação;  
1.11.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</small>	DAS1	3
Secretário Executivo <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</small>	DAS1	2
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</small>	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Recursos Humanos	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente de Setorial de Pátio	DAS-7	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras	DAS-2	1
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	1
Diretor de Obras Cívicas	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Diretor de Obras Viárias	DAS-4	1
Gerente de Manutenção - Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de Manutenção - Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de Manutenção - Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Projetos de Parques e Jardins	DAS-4	1
Diretor de Limpeza; <i>(Acrecido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Roçagem	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Repares	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semaforica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação Semaforica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
  - 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
  - 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- 1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração; *(Excluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018)*
  - 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
    - 1.5.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
  - 1.5.2 - Diretoria de Administração;
    - 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
    - 1.5.2.2 - Gerência de Almoxarifado;
    - 1.5.2.3 - Gerência de Transportes;
    - 1.5.2.4 - Gerência Setorial de Pátio
  - 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
    - 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
      - 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
      - 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
      - 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
      - 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
    - 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;
      - 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
      - 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
      - 1.7.2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
      - 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
      - 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;
      - 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
      - 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
      - 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
      - 1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; *(Acrecido pelo Decreto nº 1.416, de 24 de agosto de 2017)* *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; (NR) [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018\)](#)

~~1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical;~~ [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017\)](#)  
[\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018\)](#)

1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; (NR) [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018\)](#)

1.7.3 - Diretoria de Planejamento de Obras Viárias; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)

1.7.3.1 - Gerência de Planejamento de Obras Viárias; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)

1.8 - Superintendência de Obras Civis;

1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Civis;

1.8.1.1 - Gerência de Planejamento de Obras Civis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019\)](#)

1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;

1.8.2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Civis;

~~1.8.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civis;~~ [\(Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 02/03/2020\)](#)

1.8.2.1.1 - Gerência de Manutenção e Conservação; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 02/03/2020\)](#)

1.8.2.1.2 - Gerência de Fiscalização de Obras; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.853, de 02/03/2020\)](#)

1.8.2.1.2.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.583, de 02/03/2020\)](#)

1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;

1.9.1 - Diretoria de Fiscalização; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Civis; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.2.2 - Gerência de Obras Civis; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9 - Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento- CAF; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.1 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF; (NR) [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.2 - Assessoria Especial Jurídica; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.3 - Diretoria de Fiscalização; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

~~1.9.3.1 - Gerência de Medição;~~ (NR) [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019\)](#)

1.9.3.2 - Gerência de Medição; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12/02/2019\)](#)

1.9.4 - Diretoria de Obras Viárias e Civis; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.4.1 - Gerência de Planejamento e Projetos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.4.2 - Gerência de Meio Ambiente e Social; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.9.4.3 - Gerência Administrativa e Financeira; (NR) [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)

1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;

1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;

1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;

1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;

1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;

1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;

1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;

1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;

1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;

1.10.3.1 - Gerência de Roço;

1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;

1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;

1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.10.3.4.1 - Divisão de Aterro Sanitário; ([Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019](#))  
1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;  
1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;  
1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;  
1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;  
1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;  
1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;  
1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;  
1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;  
1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;  
1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;  
1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;  
1.11.1.8 - Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública; ([Alterado pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020](#))  
1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;  
1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;  
~~1.12 - Superintendência de Trânsito e Transporte;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))  
~~1.12.1 - Gerência de Educação para o Trânsito;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))  
~~1.12.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semaforica;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.3.2.1 - Divisão de Operação Semaforica;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.3.3 - Gerência de Sinalização Viária;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))  
~~1.12.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial;~~ ([Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17](#))

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

### ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:~~ ([Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017](#))

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBO	QUA
Secretário Municipal	Subsí	1
Secretário Executivo	DAS1	2
Secretário Executivo ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017</a> )	DAS 1	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Secretário Executivo I</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.630, de 31/08/2018)</small>	DAS-2	1
<b>Assessor Especial Jurídico</b>	DAS-3	2
<b>Assessor Especial Jurídico</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-3	1
<b>Assessor Jurídico</b>	DAS-5	2
<b>Assessor Jurídico</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</small>	DAS-5	1
<b>Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio</b>	DAS-2	1
<b>Gerente de Orçamento</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios</b>	DAS-5	1
<b>Superintendente de Recursos Humanos e Administração</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018.)</small>	DAS-2	1
<b>Diretor de Recursos Humanos</b>	DAS-4	1
<b>Gerente de Recursos Humanos</b>	DAS-7	1
<b>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</b>	DAS-7	1
<b>Diretor de Administração</b>	DAS-4	1
<b>Gerente Administrativo</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de Almoxarifado</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de Transportes</b>	DAS-7	1
<b>Gerente Setorial de Pátio</b>	DAS-7	1
<b>Superintendente de Gestão e Finanças</b>	DAS-2	1
<b>Diretor de Finanças e Compras</b>	DAS-4	1
<b>Gerente de Finanças</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Finanças</b>	FG	1
<b>Gerente de Compras</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de Acompanhamento de Convênios</b>	DAS-7	1
<b>Superintendente de Obras Viárias</b>	DAS-2	1
<b>Diretor de Fiscalização de Obras Viárias</b>	DAS-4	1
<b>Diretor de Manutenção de Obras Viárias</b>	DAS-4	1
<b>Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos</b>	FG	2
<b>Gerente de manutenção – Tapa Buraco</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de manutenção – Pavimentação</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de manutenção – Terraplanagem</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de manutenção de Obras de Arte</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de Sinalização Viária</b> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.146, de 24/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical</b> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.146, de 24/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	FG	1
<b>Gerente de Sinalização Viária</b> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical</b> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</small>	FG	1
<b>Superintendente de Obras Civis</b>	DAS-2	1
<b>Diretor de Planejamento de Obras Civis</b>	DAS-4	1
<b>Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia</b>	DAS-3	1
<b>Diretor de Fiscalização de Obras Civis</b>	DAS-4	1
<b>Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civis</b>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento - CAF (NR)</del> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-1	1
<del>Superintendente de Corporação Andina de Fomento - CAF</del>	DAS-2	1
<del>Assessor Especial Jurídico</del> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-3	1
<del>Diretor de Fiscalização</del>	DAS-4	1
<del>Gerente de Medição (NR)</del> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019) (Revogado pelo Decreto Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
<del>Diretor de Obras Viárias e Civis</del>	DAS-4	1
<del>Gerente de Obras Viárias</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Planejamento e Projetos</del> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
<del>Gerente de Obras Civis</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Meio Ambiente e Social</del> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
<del>Gerente Administrativo e Financeiro (NR)</del> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
<del>Assistente de Relações Institucionais (NR)</del> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-8	1
<del>Superintendente de Serviços Públicos</del>	DAS-2	1
<del>Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos</del>	DAS-7	1
<del>Diretor de Parques e Jardins</del>	DAS-4	1
<del>Gerente de Execução de Paisagismo</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Manutenção de Paisagismo</del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo</del>	FG	1
<del>Gerente de Irrigação</del>	DAS-7	1
<del>Gerente do Parque Cesamar</del>	DAS-7	1
<del>Diretor de Limpeza Pública</del>	DAS-4	1
<del>Gerente de Ribeiro</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Pinturas e Reparos</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Necrópolis</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Aterro Sanitário</del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Aterro Sanitário</del> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.771, de 19 de agosto de 2019)</small>	FG	1
<del>Gerente de Varrição e Galhada</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Controle de Inservíveis</del>	DAS-7	1
<del>Superintendente de Iluminação Pública</del>	DAS-2	1
<del>Gerente de Iluminação Pública</del>	DAS-7	1
<del>Chefe de Divisão de Comandos Elétricos</del>	FG	1
<del>Chefe de Divisão de Baixa Tensão</del>	FG	1
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas</del>	FG	1
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública</del>	FG	1
<del>Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública</del>	FG	1
<del>Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público</del>	FG	1
<del>Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos</del>	FG	1
<del>Gerente de Infraestrutura</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Controle e Monitoramento</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Planejamento de Obras Civis</del> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</small>	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Gerente de Medição</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</small>	DAS-7	1
<b>Superintendente de Trânsito e Transporte</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-2	1
<b>Gerente de Educação para o Trânsito</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	1
<b>Gerente de Fiscalização de Trânsito</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	4
<b>Diretor de Recursos e Processamento de Infrações</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-4	1
<b>Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	1
<b>Gerente de Controle e Manutenção Semaforica</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Operação Semaforica</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	2
<b>Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	1
<b>Gerente de Sinalização Viária</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	1
<b>Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-4	1
<b>Gerente de Fiscalização e Operação</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</small>	FG	1
<b>Assessor Executivo</b>	DAS-3	1
<b>Assessor Técnico</b>	DAS-5	5
<b>Assessor Técnico</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.176, de 17/10/2017)</small>	DAS-5	4
<b>Assessor Técnico</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico I</b>	DAS-6	9
<b>Assessor Técnico I</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.416, de 24 agosto de 2017)</small>	DAS-6	7
<b>Assessor Técnico I</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-6	6
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	3
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	5

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:** (Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUA
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS 1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-2	1
Gerente de Orçamento	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente Setorial de Pátio	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	1
Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Planejamento de Obras Viárias	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Obras Viárias	DAS-7	1
Superintendente de Obras Civis	DAS-2	1
Diretor de Planejamento de Obras Civis	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Obras Civis	DAS-7	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização de Obras Civis	DAS-4	1
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civis	FG	1
Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-1	1
Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Gerente de Medição	DAS-7	1
Diretor de Obras Viárias e Civis	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Planejamento e Projetos	DAS-7	1
Gerente de Meio Ambiente e Social	DAS-7	1
Gerente Administrativo e Financeiro	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	2
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo	FG	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aterro Sanitário	FG	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)</i>	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	6
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>	DAS-7	6
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6

*(Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO X AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;
  - 1.3.1 - Diretoria de Educação Infantil;
    - 1.3.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
  - 1.3.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
    - 1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
      - 1.3.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
      - 1.3.2.1.2 - Divisão de Educação Especial;
      - 1.3.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
    - 1.3.3 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
      - 1.3.3.1 - Gerência de Avaliação e Estatística;
        - 1.3.3.1.1 - Divisão de Estatística;
        - 1.3.3.1.2 - Divisão de Avaliação;
        - 1.3.3.1.3 - Divisão de Matemática;
        - 1.3.3.1.4 - Divisão de Ciências;
        - 1.3.3.1.5 - Divisão de Português;
      - 1.3.3.2 - Gerência de Formação Permanente;
        - 1.3.3.2.1 - Divisão de Formação Permanente;
      - 1.3.4 - Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)*
  - 1.4 - Superintendência de Gestão e Finanças;
    - 1.4.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
      - 1.4.1.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
      - 1.4.1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
      - 1.4.1.2.1 - Divisão de Contratos de Obras;
      - 1.4.1.3 - Gerência de Convênios;
      - 1.4.1.4 - Gerência Administrativa;
    - 1.4.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
      - 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
      - 1.4.2.1.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
      - 1.4.2.1.2 - Divisão de Contratos;
      - 1.4.2.1.3 - Divisão de Folha de Pagamento;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.2.1.4 - Divisão de Gestão Escolar;  
1.4.3 - Diretoria de Projetos e Obras;  
1.4.3.1 - Gerência de Projetos e Obras;  
1.4.3.2 - Gerência Administrativa;  
1.5 - Superintendência de Projetos Especiais;  
1.5.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;  
1.5.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;  
1.5.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;  
1.5.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;  
1.5.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;  
1.5.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;  
1.5.2 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;  
1.5.2.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;  
1.5.2.1.1 - Divisão de Fiscalização;  
1.5.2.1.2 - Divisão de Contabilidade;  
1.5.2.1.3 - Divisão de Controle de Processos;  
1.5.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.  
~~1.5.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes;~~  
1.5.3 - Diretoria de Legislação e Normas; (*Alterado pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020*)  
~~1.5.4 - Diretoria do Museu de Palmas;~~ (*Revogado pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017*)  
1.6 - Superintendência de Gestão Escolar. (*Acrescido pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019.*)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019</i> )	DAS-1	2
Secretário Executivo ( <i>Redistribuído pelo Decreto nº 1.762, de 12 de julho de 2019</i> )	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.664, de 22/11/2018</i> )	DAS-5	1
Superintendente de Gestão Escolar ( <i>Incluído pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019</i> )	DAS-2	1
Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	DAS-2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)</i>	DAS-4	1
Superintendência de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Superintendência de Projetos Especiais	DAS-2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	1
Diretor de Legislação e Normas <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-4	1
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	1
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Executivo II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</i>	DAS-4	3
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.888 de 8 de maio de 2020)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- 1 Gabinete do Secretário;
- 1.1 Secretaria Executiva;
  - 1.1.1 Divisão de Assessoria Técnica;
  - 1.1.2 Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
  - 1.1.3 Divisão de Projetos e Execução de Obras;
  - 1.1.4 Gerência de Controle de Frota;
- 1.2 Assessoria Jurídica;
- 1.3 Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
  - 1.3.1 Gerência de Gestão e Finanças;
    - 1.3.1.1 Divisão de Finanças;
    - 1.3.1.2 Divisão de Contratos;
    - 1.3.1.3 Divisão de Convênios e Parcerias;
    - 1.3.1.4 Divisão de Planejamento;
    - 1.3.1.5 Divisão de Controle Orçamentário;
    - 1.3.1.6 Divisão de Licitação e Compras;
    - 1.3.1.7 Divisão de Empenhos e Liquidações;
  - 1.3.2 Gerência de Gestão de Pessoas;
    - 1.3.2.1 Divisão de Gestão de Pessoas;
    - 1.3.2.2 Divisão de Análise de Processos e Contratos;
    - 1.3.3 Gerência de Folha de Pagamento;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.3.1 - Divisão de Cadastros;
- 1.3.3.2 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.5.1 - Divisão de Sistema de Informações;
- 1.5.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.5.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- 1.5.4 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;
- 1.5.4.1 - Divisão de Território de Saúde;
- 1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde;
- 1.5.6 - Gerência de Gestão Integrada;
- 1.5.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.5.7 - Gerência de Vigilância Sanitária;
- 1.5.7.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
- 1.5.8 - Gerência de Ações Estratégicas;
- 1.5.8.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
- 1.5.8.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;
- 1.5.4 - Diretoria de Atenção Primária; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.4.2 - Gerência de Gestão Integrada; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.4.2.1 - Divisão de Manutenção Predial; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.4.3 - Gerência de Ações Estratégicas; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.4.3.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.4.3.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.6 - Gerência de Vigilância Sanitária; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.7 - Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.7.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.8 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; ([Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.9 - Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; ([Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.9.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; ([Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.5.10 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; ([Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018](#))
- 1.6 - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;
- 1.6.4 - Gerência de Assistência Farmacêutica;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6.4.1 - Divisão de Recepção e Conferência;
- 1.6.5 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.5.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.6 - Gerência de Saúde Mental;
- 1.6.7 - Gerência de Urgência e Emergência;
- 1.6.7.1 - Divisão de Urgência e Emergência;
- 1.6.8 - Gerência de Regulação;
- 1.6.8.1 - Divisão de Exames;
- 1.6.8.2 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.6.8.3 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;
- 1.6.8.4 - Divisão de Consultas Especializadas;
- 1.6.9 - Gerência de Controle e Avaliação;
- 1.6.9.1 - Divisão de Faturamento;
- 1.6.9.2 - Divisão de Controle;
- 1.6.9.3 - Divisão de Avaliação;
- 1.6 - Superintendência de Atenção Secundária em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#)) ([É revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1 - Diretoria de Média e Alta Complexidade; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.1 - Divisão de Manutenção Predial; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.2 - Divisão de Planejamento e Finanças; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.4 - Gerência de Assistência Farmacêutica; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.4.1 - Divisão de Recepção e Conferência; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.5 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.5.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.6 - Gerência de Saúde Mental; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.7 - Gerência de Urgência e Emergência; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.7.1 - Divisão de Urgência e Emergência; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.8 - Gerência de Regulação; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.8.1 - Divisão de Exames; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.8.2 - Divisão de Ouvidoria; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.8.3 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.8.4 - Divisão de Consultas Especializadas; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.9 - Gerência de Controle e Avaliação; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.9.1 - Divisão de Faturamento; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.9.2 - Divisão de Controle; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.6.1.9.3 - Divisão de Avaliação; ([Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))
- 1.7 - Superintendência de Governança Institucional. ([Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018](#)) ([Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019](#))



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Superintendência de Governança Institucional <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</small>	DAS-2	1
Superintendência de Atenção Secundário em Saúde <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019) (É revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019)</small>	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Gerente de Controle de Frota	DAS-7	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Jurídico <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</small>	DAS-5	2
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contrates	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Diretor de Atenção Primária <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)</small>	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	7
Chefe da Divisão de Território de Saúde <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</small>	FG	6
Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Gerente de Gestão Integrada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Gerente de Vigilância Sanitária</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária</b>	FG	3
<b>Gerente de Ações Estratégicas</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde</b>	FG	4
<b>Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde</b>	FG	7
<b>Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses</b>	DAS-7	4
<b>Diretor de Atenção Secundária em Saúde</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	4
<b>Diretor de Média e Alta Complexidade</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	4
<b>Chefe da Divisão de Manutenção Predial</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus</b>	FG	4
<b>Gerente de Assistência Farmacêutica</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Recepção e Conferência</b>	FG	4
<b>Gerente de Atenção Secundária em Saúde</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde</b>	FG	4
<b>Gerente de Saúde Mental</b>	DAS-7	4
<b>Gerente de Urgência e Emergência</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Urgência e Emergência</b>	FG	4
<b>Gerente de Regulação</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Exames</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Ouvidoria</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Consultas Especializadas</b>	FG	4
<b>Gerente de Controle e Avaliação</b>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Faturamento</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Controle</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Avaliação</b>	FG	4
<b>Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas</b>	FG	4
<b>Assessor em Procedimento Sanitário</b>	DAS-5	4
<b>Assessor Executivo</b>	DAS-3	4
<b>Assessor Executivo I</b>	DAS-4	3
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	4
<b>Assessor Técnico I</b>	DAS-6	2
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	5
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	DAS-7	6
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>	DAS-7	5



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Assistente de Gabinete I</b>	<b>DAS-8</b>	<b>12</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.657, de 04/10/2018)</small>	<b>DAS-8</b>	<b>11</b>
<b>Assistente de Gabinete II</b>	<b>DAS-9</b>	<b>2</b>
<b>Assistente de Gabinete II</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</small>	<b>DAS-9</b>	<b>3</b>

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.806, de 21 de Outubro de 2019.)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
  - 1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica;
  - 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
  - 1.1.3 - Divisão de Ouvidoria;
  - 1.1.4 - Gerência de Apoio Administrativo;
  - 1.1.5 - Gerência Técnica-Administrativa;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
  - 1.3.1 - Divisão de Finanças;
  - 1.3.2 - Divisão de Contratos;
  - 1.3.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
  - 1.3.4 - Divisão de Planejamento;
  - 1.3.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
  - 1.3.6 - Divisão de Licitação e Compras;
  - 1.3.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
  - 1.3.8 - Divisão de Controle de Frota;
  - 1.3.9 - Divisão de Manutenção Predial;
  - 1.3.10 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- 1.4 - Assessoria Executiva;
  - 1.4.1 - Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
  - 1.4.2 - Divisão de Cadastros;
  - 1.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
  - 1.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas;
  - 1.4.5 - Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;
- 1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.6 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
  - 1.6.1 - Divisão de Sistema de Informações;
  - 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
  - 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
  - 1.6.4 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
  - 1.6.5 - Diretoria de Atenção Primária;
    - 1.6.5.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde
    - 1.6.5.1.1 - Divisão de Território de Saúde;
    - 1.6.5.1.2 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;



## **PREFEITURA DE PALMAS** **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.6.5.1.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;
- 1.6.6 - Gerência de Vigilância Sanitária;
- 1.6.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
- 1.6.7 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;
- 1.7 - Diretoria de Média e Alta Complexidade;
- 1.7.1 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.7.2 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;
- 1.7.3 - Divisão de Assistência Farmacêutica;
- 1.7.4 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.7.4.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.7.4.2 - Divisão de Urgência e Emergência;
- 1.7.4.3 - Divisão de Exames;
- 1.7.4.4 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;
- 1.7.4.5 - Divisão de Consultas Especializadas;
- 1.7.4.6 - Divisão de Faturamento;
- 1.7.4.7 - Divisão de Controle;
- 1.7.4.8 - Divisão de Avaliação;

### **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	9
Gerente Técnico-Administrativo	DAS-7	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	6
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Média e Alta Complexidade	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus	FG	1
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Urgência e Emergência	FG	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG	1
Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-4	4
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	DAS-4	3
Assistente de Relações Intitucionais <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.940, de setembro de 2020)</i>	DAS-8	1
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)</i>	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assistente de Gabinete I	DAS-8	11
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	12
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3

*(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.806, de 21 de Outubro de 2019.)*

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

- 1 Gabinete do Secretário;
- 1.1 Secretaria Executiva;
- 1.2 Assessoria Jurídica;
- 1.3 Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 Divisão de Gestão;
  - 1.3.1 Divisão de Almoxarifado; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.358, de 03 de abril de 2017)*
  - 1.3.2 Divisão de Recursos Humanos;
  - 1.3.3 Gerência de Finanças;
  - 1.3.3.1 Divisão de Finanças;
  - 1.3.4 Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;
  - 1.4.1 Gerência de Convênios;
  - 1.4.1.1 Divisão de Convênios;
- 1.5 Diretoria de Técnica de Engenharia Habitacional;
  - 1.5.1 Gerência de Fiscalização;
  - 1.5.1.1 Divisão de Fiscalização;
- 1.6 Superintendência de Projetos Sociais;
  - 1.6 Superintendência de Programas Habitacionais; *(Alterado pelo Decreto nº 1.600, de 04/05/2018)*
  - 1.6.1 Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro;
    - 1.6.1.1 Gerência de Técnica Social; *(Excluído pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017)*
    - 1.6.1.2 Gerência de Pós Ocupação;
    - 1.6.1.3 Gerência de Cadastro;
    - 1.6.1.3.1 Divisão de Cadastro Habitacional;
    - 1.6.1.3.2 Divisão de Cadastro Fundiário;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-1	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Secretário Executivo</del> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.761, de 12 de julho de 2019)</small>	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo I</del> <small>(Acrecido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</small> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</small>	DAS-2	4
<del>Assessor Jurídico</del>	DAS-5	4
<del>Diretor de Gestão e Finanças</del>	DAS-4	4
<del>Chefe da Divisão de Gestão</del>	FG	4
<del>Chefe da Divisão de Almoxarifado</del> <small>(Alterado pelo DC nº 1.358, de 03.04.2017, DOMP nº 1.725, de 03.04.2017)</small>	FG	4
<del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del>	FG	4
<del>Gerente de Finanças</del>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Finanças</del>	FG	4
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</del>	DAS-7	4
<del>Diretor de Convênios de Programas Habitacionais</del>	DAS-4	4
<del>Gerente de Convênios</del>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Convênios</del>	FG	4
<del>Diretor de Técnica de Engenharia Habitacional</del>	DAS-4	4
<del>Gerente de Fiscalização</del>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Fiscalização</del>	FG	4
<del>Superintendente de Projetos Sociais</del>	DAS-2	4
<del>Superintendente de Programas Habitacionais</del> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.600, de 04/05/2018)</small>	DAS-2	4
<del>Diretor de Projetos Sociais e Cadastro</del>	DAS-4	4
<del>Gerente de Técnica Social</del> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-7	4
<del>Gerente de Pós-Ocupação</del>	DAS-7	4
<del>Gerente de Cadastro</del>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional</del>	FG	4
<del>Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário</del>	FG	4
<del>Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas</del>	FG	4
<del>Assessor Técnico</del> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</small>	DAS-5	4
<del>Assessor Técnico II</del>	DAS-7	2
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	4

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**  
***(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto Nº 1.791, De 20 de Setembro de 2019.)***

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Almoxarifado;
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 - Superintendência de Engenharia e Programas Habitacionais;~~
- 1.4 - Superintendência de Cadastro e Projetos Habitacionais; (*Alterado pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020*)
- 1.4.1 - Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- ~~1.4.1.2 - Divisão de Fiscalização de Obras;~~
- 1.4.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana; (*Alterada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019*)
- 1.4.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Projetos;
- 1.4.2.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- ~~1.4.3 - Diretoria de Cadastro Habitacional;~~
- 1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional; (*Alterada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019*)
- 1.4.3.1 - Gerência de Cadastro da Região Central;
- 1.4.3.2 - Gerência de Cadastro da Região Sul;
- 1.4.3.3.1 - Divisão de Cadastro;

### II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<del>Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais</del>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020</i> )	DAS-2	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Diretor de Cadastro Habitacional	DAS-4	4
Diretor de Engenharia Habitacional <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)</i>	DAS-4	1
Gerente de Cadastro da Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro da Região Sul	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)</i>	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	3

*(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.791, de 20 de Setembro de 2019.)*

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I -- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 - Gerência de Gestão;
  - 1.3.1.1 - Divisão de Gestão;
  - 1.3.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
  - 1.3.1.3 - Divisão de Arquivo;
- 1.3.2 - Gerência de Finanças;
  - 1.3.2.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.3 - Gerência de Convênios;
- 1.3.3.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.1 - Gerência de Gestão; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.1.1 - Divisão de Gestão; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.1.3 - Divisão de Arquivo; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.2 - Gerência de Finanças; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.3 - Gerência de Convênios; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.3.1.5 - Gerência de Articulação Institucional; ([Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018](#))
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Georreferenciamento;
- 1.4.1.1.2 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.4.1.4 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.4.1.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Contencioso Administrativo;
- 1.4.2.2 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.6 - Superintendência de Serviços Regionais; ([Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.](#))
- 1.6.1 - Gerência de Projetos Integrados; ([Excluído pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017](#))
- 1.6.2 - Gerência de Articulação Institucional; ([Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.](#))
- 1.7 - Superintendência de Articulação Comunitária; (NR) ([Acrecido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18](#))

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
--	---------	--------



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Secretário Municipal</b>	<b>Subsídio</b>	<b>4</b>
<b>Secretário Executivo</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.325, de 8 de maio de 2017)</small>	<b>DAS-1</b>	<b>4</b>
<b>Secretário Executivo I</b> <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</small>	<b>DAS-2</b>	<b>4</b>
<b>Assessor Jurídico</b>	<b>DAS-5</b>	<b>4</b>
<b>Diretor de Gestão e Finanças</b>	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
<b>Diretor de Gestão e Processos</b> <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</small>	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Gestão</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Gestão</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Arquivo</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Finanças</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Finanças</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Convênios</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Convênios</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	<b>DAS-5</b>	<b>4</b>
<b>Superintendente de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>DAS-2</b>	<b>4</b>
<b>Diretor de Urbanismo</b>	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Análise de Projetos</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Georreferenciamento</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Análise de Projetos</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Ordenamento Urbano</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Uso do Solo</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Topografia Urbana</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Diretor de Fiscalização Urbana</b>	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Fiscalização Urbana</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Controle de Áreas Públicas</b>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Superintendente de Regularização Fundiária</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	<b>DAS-2</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Controle de Assentamentos Precários</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Projetos de Urbanização</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Superintendente de Serviços Regionais</b>	<b>DAS-2</b>	<b>4</b>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças</del> <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</small>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Projetos Integrados</del> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017)</small>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Articulação Institucional</del>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Superintendente de Articulação Comunitária</del> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018)</small>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
<del>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Assessor Técnico I</del>	<del>DAS-6</del>	<del>4</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS-7</del>	<del>2</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del>	<del>DAS-8</del>	<del>5</del>

**ANEXO XIII AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

(Alterado pelo Anexo II do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
  - 1.2.1 – Diretoria de Gestão de Processos;
    - 1.2.1.1 – Gerência de Finanças;
    - 1.2.1.1.1 – Divisão de Finanças;
    - 1.2.2.2 – Gerência de Gestão, Patrimônio e Estoques;
    - 1.2.2.2.1 – Divisão de Patrimônio e Estoques;
    - 1.2.2.2.2 – Divisão de Recursos Humanos;
    - 1.2.2.3 – Gerência de Serviços Regionais;
    - 1.2.2.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
  - 1.3 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
    - 1.3.1 – Diretoria de Urbanismo;
      - 1.3.1.1 – Gerência de Uso do Solo;
      - 1.3.1.1.1 – Divisão de Uso do Solo;
      - 1.3.1.2 – Gerência de Análise de Projetos;
      - 1.3.1.2.1 – Divisão de Análise de Projetos;
      - 1.3.1.3 – Gerência de Ordenamento Urbano;
      - 1.3.2.3.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;
      - 1.3.2.3.2 – Divisão de Georreferenciamento;
    - 1.3.2 – Diretoria de Fiscalização de Obras;
      - 1.3.2.1 – Gerência de Fiscalização de Obras;
      - 1.3.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras;
      - 1.3.2.2 – Gerência de Acompanhamento de Processos de Fiscalização;
      - 1.3.2.2.1 – Divisão de Contencioso Administrativo;
    - 1.4 – Superintendência de Organização e Método;
      - 1.4.1 – Gerência de Organização de Processos;
      - 1.4.1.1 – Divisão de Protocolo e Logística;
      - 1.4.2 – Supervisão de Atendimento – Resolve Palmas;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.4.2.1 - Divisão de Arquivo;  
1.4.2.2 - Gerência de Atendimento;  
1.4.2.2.1 - Divisão de Atendimento;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Processos	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Gestão, Patrimônio e Estoques	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Patrimônio e Estoques	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Serviços Regionais	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Uso do Solo	FG	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Diretor de Fiscalização de Obras	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	1
Gerente de Acompanhamento de Processos de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Superintendência de Organização e Método	DAS-2	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Gerente de Organização de Processos</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Chefe de Divisão de Protocolo e Logística</b>	<b>FG</b>	<b>1</b>
<b>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</b>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Arquivo</b>	<b>FG</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Atendimento</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Chefe de Divisão de Atendimento</b>	<b>FG</b>	<b>1</b>

*(Alterado pelo Anexo do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019.)*

**ANEXO XIII AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Anexo II ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS  
REGIONAIS:**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:** *(Alterado pela Lei nº 2.563, de 16  
de junho de 2020)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos;
    - 1.3.1.1 - Gerência de Gestão;
    - 1.3.1.1.1 - Divisão de Gestão;
    - 1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
    - 1.3.1.1.3 - Divisão de Arquivo;
  - 1.3.1.2 - Gerência de Finanças;
    - 1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças;
  - 1.3.1.3 - Gerência de Convênios;
  - 1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios;
  - 1.3.1.4 - Gerência de Articulação Institucional;
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano; *(Revogado pelo Decreto nº 1.791, de 20/09/2019)*
  - 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
    - 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
    - 1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
    - 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
    - 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
    - 1.4.1.2.2 - Divisão de Georreferenciamento;
    - 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
  - 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;  
1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;  
1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;  
~~1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*  
~~1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*  
~~1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*  
~~1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*  
~~1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*  
~~1.5.2.3 - Gerência de Topografia Urbana;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*  
~~1.5.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*  
~~1.5.2.4 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

## **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:**

## **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:** *(Alterado pela Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020)*

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<b>Secretário Executivo</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.940, de 1º desetembro de 2020)</i>	DAS-1	1
<b>Secretário Executivo-I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</i>	DAS-2	4
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão e Processos	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe de Chefe de Divisão de Gestão	FG	1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe de Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Convênios	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
<b>Superintendente de Desenvolvimento Urbano</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20/09/2019)</i>	<b>DAS-2</b>	<b>4</b>
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
<b>Superintendente de Regularização Fundiária</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>DAS-2</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Controle de Assentamento Precários</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Projetos de Urbanização</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Topografia Urbana</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
<b>Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>FG</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Controle de Áreas Públicas</b> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico I	DAS - 6	1
Assessor Técnico II	DAS - 7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

*(Alterado pelo Anexo II ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*

**ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:**

1 - Gabinete do Secretário;

1.1 - **Secretaria Executiva;** *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)*

1.1-A - Secretaria Executiva *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*

1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;

1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;

1.2.1.1 - Divisão de Gestão;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 - Diretoria de Ciência e Inovação;~~ ([Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017](#))
- 1.4.1 - Gerência de Inovação;
- 1.4.2 - Gerência de Operação do CIAP;
- 1.4.3 - Gerência de Projetos;
- 1.5 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.5.1 - Gerência de Economia Solidária;
- 1.5.2 - Gerência de Contabilidade;
- 1.5.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios;
- ~~1.5.2 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva;~~
- ~~1.5.2.1 - Gerência de Projetos;~~
- 1.5.3 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva; ([Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019](#))
- 1.5.3.1 - Gerência de Projetos; ([Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019](#))
- ~~1.5.4 - Gerência de Atendimento;~~ ([Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019](#)) (revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)
- 1.6 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;
- ~~1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços;~~ ([Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017](#))
- 1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017](#))
- 1.6.1.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- ~~1.6.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))  
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
- 1.6.1.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.6.2 - Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;
- 1.6.2.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.6.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – Sine;
- 1.6.3.1 - Gerência de Qualificação; ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))
- ~~1.7 - Superintendência Administrativa;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))  
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
- ~~1.7.1 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))  
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
- ~~1.7.2 - Diretoria de Integração Socioeconômica;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))  
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
- ~~1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#)) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
- ~~1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.714, de 11 de março de 2019](#))  
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
- ~~1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#)) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
- ~~1.8.2 - Gerência de Inspeção Municipal;~~ ([Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019](#))  
(Revogado pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 1.507, de 18/12/2017</a> )	DAS-1	2
Secretário Executivo ( <a href="#">Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017</a> )	DAS-1	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<b>Diretor de Ciência e Inovação</b> ( <i>Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017</i> )	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
Gerente de Inovação	DAS-7	1
Gerente de Operação do CIAP	DAS-7	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-2	1
Gerente de Economia Solidária	DAS-7	1
Gerente de Contabilidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	FG	1
Diretor de Inclusão Social e Produtiva	DAS-4	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
<b>Gerente de Atendimento</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-2	1
<b>Diretor de Indústria, Comércio e Serviços</b> ( <i>Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017</i> )	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços ( <i>Acrecido pelo Decreto nº 1.414, de 23 de junho de 2017</i> )	DAS-4	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS-7	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS-7	1
Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4	1
Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1
<b>Assessor Técnico I</b>	<b>DAS-6</b>	<b>4</b>
Assessor Técnico I ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.</i> )	DAS-6	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
<b>Superintendente Administrativo</b> ( <i>Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019</i> )-(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)	<b>DAS-2</b>	<b>4</b>
<b>Diretor de Desenvolvimento Econômico</b> ( <i>Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019</i> )-(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
<b>Diretor de Integração Socioeconômica</b> ( <i>Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019</i> )-(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
<b>Diretor de Abastecimento e Comercialização</b> ( <i>Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019</i> ) <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	<b>DAS-4</b>	<b>4</b>
<b>Gerente de Administração de Feiras Livres</b> ( <i>Incluído pelo</i>	<b>DAS-7</b>	<b>4</b>



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<i>(Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>		
<b>Gerente de Inspeção Municipal</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
<b>Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	4
<b>Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	4

### ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva; *(Excluído pela Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*
- 1.1-A - Secretaria Executiva *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.2.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
  - 1.2.1.1 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Abastecimento e Comercialização; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
  - 1.4.1 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*
    - 1.4.1.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*
      - 1.4.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*
      - 1.4.1.2 - Gerência de Inspeção Municipal; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*
    - 1.4.1.2 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas;
    - 1.4.1.3 - Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;
      - 1.4.1.3.1 - Divisão de Máquinas Agrícolas;
    - 1.4.1.4 - Diretoria de Assistência Técnica;
    - 1.4.1.5 - Gerência de Assistência Técnica;
    - 1.4.1.6 - Gerente de Inspeção; *(Incluído pelo Decreto nº 1.715, de 13 de março de 2019)*
    - 1.4.1.7 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*
      - 1.4.1.7.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*
        - 1.4.1.7.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras; *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

#### II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<b>Secretário Executivo</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</small>	DAS-1	4
<b>Secretário Executivo</b> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, 12/04/2018)</small>	DAS-1	4
Secretário Executivo <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.776, de 22 agosto de 2019)</small>	DAS-1	2
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<b>Superintendente de Abastecimento e Comercialização</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-2	4
<b>Diretor de Abastecimento e Comercialização</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-4	4
Diretor de Abastecimento e Comercialização <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-4	1
<b>Gerente de Administração de Feiras Livres</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-7	4
Gerente de Administração de Feiras Livres <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	FG	4
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	FG	1
<b>Gerente de Inspeção Municipal</b> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</small>	DAS-7	4
Gerente de Inspeção Municipal <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</small>	DAS-7	1
Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas	DAS-4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretoria de Assistência Técnica	DAS-4	1
Gerente de Assistência Técnica	DAS-7	1
<b>Assessor Técnico</b> <small>(Acrecido pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)</small> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017)</small>	DAS-5	4
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	4
<b>Assessor Técnico II</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.696, de 05 de fevereiro de 2019)</small>	DAS-7	3
<b>Assessor Técnico II</b> <small>(Redistribuído um cargo pelo Decreto nº 1.746, de 14/06/2019)</small>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	9
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

1 – Gabinete do Secretário;



## **PREFEITURA DE PALMAS** **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.3.1 - Gerência de Finanças;~~
  - ~~1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;~~
    - ~~1.3.2.1 - Divisão de Convênios;~~
    - ~~1.3.2.2 - Divisão de Contratos;~~
  - ~~1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
  - ~~1.3.4 - Gerência de Gestão;~~
    - ~~1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;~~
    - ~~1.3.4.2 - Divisão de Transportes;~~
    - ~~1.3.4.3 - Divisão de Almoxarifado;~~
- ~~1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.7 - Unidade de Atendimento - Lua Feliz;~~
- ~~1.8 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;~~
  - ~~1.8.1 - Divisão do Centro de Convivência;~~
  - ~~1.8.2 - Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.9 - Diretoria de Proteção Especial;~~
  - ~~1.9.1 - Gerência de Alta Complexidade;~~
  - ~~1.9.2 - Gerência de Baixa Complexidade;~~
  - ~~1.9.3 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;~~
  - ~~1.9.4 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;~~
  - ~~1.9.5 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;~~
  - ~~1.9.6 - Unidade de Atendimento - CREAS;~~
  - ~~1.9.7 - Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;~~
- ~~1.10 - Diretoria de Proteção Básica;~~
  - ~~1.10.1 - Gerência de Atenção a Família;~~
    - ~~1.10.1.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;~~
    - ~~1.10.2 - Gerência de Segurança Alimentar;~~
      - ~~1.10.2.1 - Divisão de Segurança Alimentar;~~
    - ~~1.10.3 - Gerência do Projovem;~~
      - ~~1.10.3.1 - Divisão do Projovem;~~
    - ~~1.10.4 - Gerência do Bolsa Família;~~
      - ~~1.10.4.1 - Divisão do Bolsa Família;~~
    - ~~1.10.5 - Unidade de Atendimento - CRAS;~~
    - ~~1.10.6 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;~~
- ~~1.11 - Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;~~
  - ~~1.11.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
    - ~~1.11.1.1 - Divisão de Atendimento;~~
    - ~~1.11.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;~~
    - ~~1.11.3 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;~~
      - ~~1.11.3.1 - Divisão da Casa Abrigo;~~
- ~~1.12 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.12 - Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)](#)
- 1.12.1 - Gerência de Direitos Humanos;
- 1.12.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)](#)
- 1.12.1.1 - Gerência de Direitos Humanos; [\(Incluída pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)](#)  
[\(Excluída pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017\)](#)
- 1.12.1.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência dos Direitos Humanos;  
[\(Incluída pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)](#)
- 1.12.1.2.1 - Divisão de Atendimento - Centro de Referência dos Direitos Humanos;  
[\(Incluída pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017\)](#)
- 1.12.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência dos Direitos Humanos;
- 1.12.2.1 - Divisão de Atendimento - Centro de Referência dos Direitos Humanos;
- 1.13 - Superintendência de Igualdade Racial; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.698, de 06/02/2019\)](#)
- 1.13.1 - Gerência de Projetos Especiais;
- 1.13.1.1 - Divisão de Projetos Especiais;

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Secretário Executivo <a href="#">(Acrescido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</a>	DAS-2	2
Secretário Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</a>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo I <a href="#">(Acrescido pelo Decreto nº 1.360, de 5 de abril de 2017)</a>	DAS-4	1
Assessor Executivo I <a href="#">(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 4 de maio de 2017)</a>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.511, de 31 de janeiro de 2018)</a>	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Unidade de Atendimento — Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	4
Chefe da Unidade de Atendimento — Lua Feliz	DAS-7	4
Chefe da Unidade de Atendimento — Parque do Idoso	DAS-5	4
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	4
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	4
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	4
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	4
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	4
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	4
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Acolhida	DAS-5	4
Chefe da Unidade de Atendimento — Medidas Socioeducativas	DAS-7	4
Chefe da Unidade de Atendimento — CREAS	DAS-7	4
Chefe da Unidade de Atendimento — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI	DAS-7	4
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	4
Gerente de Atenção a Família	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	4
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	4
Gerente do Projovem	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Projovem	FG	4
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	4
Chefe da Unidade de Atendimento — CRAS	DAS-7	7
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas — Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-4	4
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	4
Chefe da Divisão da Casa Abrigo	FG	4
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	4
Gerente de Direitos Humanos <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.103, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos	FG	4
Superintendente de Igualdade Racial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 06/02/2018)</i>	DAS-2	4
Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos <i>(Acrecido pelo Decreto nº 1.387, 19 de maio de 2017)</i>	DAS-2	4
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO XVI AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 - Gerência de Finanças;
  - 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
    - 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
    - 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
  - 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
  - 1.3.4 - Gerência de Gestão;
    - 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
    - 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
    - 1.3.4.3 - Divisão do Almoxarifado;
  - 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
  - 1.5 - Superintendência de Gestão de Políticas do SUAS; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*
    - 1.5.1 - Diretoria de Proteção Básica;
      - 1.5.1.1 - Gerência de Atenção à Família;
      - 1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;
        - 1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
        - 1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;
        - 1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
      - 1.5.1.4 - Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*
        - 1.5.1.4.1 - Divisão do Bolsa Família;
        - 1.5.1.5 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;
          - 1.5.1.5.1 - Divisão de Apoio do Acessuas; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*
          - 1.5.1.6 - Gerência de Projetos Especiais;
          - 1.5.1.7 - Gerência de Vigilância Socioassistencial;
          - 1.5.1.8 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
            - 1.5.1.8.1 - Divisão do Centro de Convivência;
            - 1.5.1.8.2 - Divisão do Plantão Social;
          - 1.5.1.9 - Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;
        - 1.6 - Diretoria de Proteção Especial;
          - 1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
            - 1.6.1.1 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;
              - 1.6.1.1.1 - Divisão da Casa Abrigo da Mulher;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.6.1.2 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;  
1.6.1.2 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;  
1.6.1.2.1 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;  
1.6.2 - Gerência de Média Complexidade;  
1.6.2.1 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;  
1.6.2.2 - Unidade de Atendimento - CREAS;  
1.6.6.3 Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;  
1.7 - Superintendência de Políticas e Controle Social;  
1.7.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;  
1.7.1.1 - Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;  
1.7.1.1.1 - Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;  
1.7.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;  
1.7.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;  
1.7.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;  
1.7.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;  
1.7.3 - Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;  
1.7.3.1 - Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;

## II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	4
Secretário Executivo	DAS-1	4
Assessor Jurídico	DAS-5	4
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	4
Gerente de Finanças	DAS-7	4
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	4
Gerente de Gestão	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	4
Chefe da Divisão de Transportes	FG	4
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	4
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-2	4
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	4
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS	DAS-5	7
Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019, devido a perda do objeto da MP nº 1)</small>	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	4
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	4
Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	DAS-5	4
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas Trabalho	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio do Acessuas <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</small>	FG	4
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	4
Gerente de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento Parque do Idoso	DAS-5	4
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	4
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	4
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	4
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe da Divisão da Casa Abrigo da Mulher	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS-5	4
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	4
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - CREAS	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS-7	4
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	4
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	4
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	4
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	4
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher	FG	4
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	4
Assessor Técnico	DAS-5	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>		
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</i>	DAS-9	4

*(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019.)*

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto Nº 1.777, De 23 de Agosto de 2019.)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 - Gerência de Finanças;
  - 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
    - 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
    - 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
  - 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
  - 1.3.4 - Gerência de Gestão;
    - 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
    - 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
    - 1.3.4.3 - Divisão Administrativa;
  - 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
  - 1.5 - Diretoria de Proteção Básica;
    - 1.5.1 - Gerência de Atenção à Família;
    - 1.5.2 - Gerência de Benefícios e Transferência de Renda;
      - 1.5.1.1 - Divisão do Bolsa Família;
      - 1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;
        - 1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
        - 1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;
        - 1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
        - 1.5.1.4 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;
        - 1.5.1.5 - Gerência de Projetos Especiais;
        - 1.5.1.5.1 - Divisão de Projetos Especiais;
        - 1.5.1.6 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
        - 1.5.1.6.1 - Divisão de Atendimento;
        - 1.5.1.7 - Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;
        - 1.5.1.8 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;
      - 1.6 - Diretoria de Proteção Especial;
        - 1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
        - 1.6.1.1 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;



## **PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.6.1.2 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
- 1.6.1.3 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.6.1.3.1 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;
- 1.6.2 - Gerência de Média Complexidade;
- 1.6.2.1 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.6.2.2 - Unidade de Atendimento - CREAS;
- 1.6.2.3 Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.7 - Superintendência de Políticas e Controle Social;
- 1.7.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.7.1.1 - Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;
- 1.7.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;
- 1.7.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.7.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.3 - Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;
- 1.7.3.1- Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão Administrativa	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	1
Gerente de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho	DAS-7	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS-5	1
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - CREAS	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS-7	1
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	1
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher	FG	1
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Alterada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019.)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

*(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto N° 1.777, De 23 de Agosto de 2019.)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO XVII AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA:** *(Alterado pelo Decreto nº 1.438 de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.3.2 - Divisão de Correição; *(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*
- 1.4 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Gestão; *(Excluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Recursos Humanos; *(Alterado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*
- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos; *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*
- 1.5.1.2 - Divisão de Transportes;
- 1.5.1.3 - Divisão de Capacitação; *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.5.1.4 - Divisão de Serviços Gerais; *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.5.1.5 - Divisão de Convênios;
- 1.5.2 - Gerência de Finanças;
- 1.5.2.1 - Divisão de Compras; *(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.5.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.6 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
- 1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
- 1.7.1 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
- 1.7.1.1 - Divisão de Gestão de Riscos;
- 1.7.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Alterado pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018)*
- 1.7.2 - Gerência de Operações; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*
- 1.7.2.1 - Divisão de Operações; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*
- 1.7.2.2 - Divisão de Vistorias Técnicas; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*
- 1.7.1.2 - Divisão de Vistoria Técnica; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.7.1.3 - Divisão de Gestão de Riscos; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.8 - Superintendência da Guarda Metropolitana;
- 1.8.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.8.1.1 - Divisão do Guardião Escolar;
- 1.8.1.2 - Divisão de Planejamento Operacional;
- 1.8.1.3 - Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;
- 1.8.1.3 - Divisão da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU; *(Alterado pela Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)*
- 1.8.1.4 - Divisão de Ensino e Instrução; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*
- 1.8.1.5 - Divisão de Segurança no Paço Municipal; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)*
- 1.8.2 - Gerência de Fiscalização Ambiental;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.8.2 - Gerência de Provisão e Logística; ([Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019](#))

1.8.2.1 - Divisão de Fiscalização Ambiental; ([Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019](#))

1.9 - ~~Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM;~~ ([Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017](#))

1.9.1 - ~~Gerência do Observatório Municipal de Segurança;~~ ([Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017](#))

1.9.1.1 - ~~Divisão do Observatório de Segurança;~~ ([Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017](#))

1.9.2 - ~~Gerência de Videomonitoramento;~~

1.9.2 - ~~Gerência de Gestão e Subcomando;~~ ([Alterado pela Decreto nº 1.621, de 05/07/2018](#));

1.9.2 - ~~Gerência de Planejamento e Convênio;~~ ([Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019](#))

1.9.2.1 - ~~Divisão de Videomonitoramento;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019](#))

1.9.2.2 - ~~Divisão do SIOP;~~

1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte; ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.1 - ~~Gerência de Educação para o Trânsito;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.2 - ~~Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.2 - ~~Gerência Operacional de Trânsito e Transportes;~~ ([Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019](#))

1.10.2.1 - ~~Divisão de Grupo de Fiscalização;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.3 - ~~Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.3.1 - ~~Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.3.1 - ~~Divisão de Uso e Interdição de Vias,~~ ([Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019](#))

1.10.3.2 - ~~Gerência de Controle e Manutenção Semaforica;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.3.2.1 - ~~Divisão de Operação Semaforica;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.3.2.2 - ~~Divisão de Operação de Radares Móveis;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.3.2.2 - ~~Divisão de Grupo de Fiscalização;~~ ([Alterado pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018](#))

1.10.3.3 - ~~Gerência de Sinalização Viária;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#)) (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017)

1.10.3.3.1 - ~~Divisão de Sinalização Vertical;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#)) (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017)

1.10.3.4 - ~~Gerência de Sinalização Viária~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018](#)); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)

1.10.3.4.1 - ~~Divisão de Sinalização Vertical~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018](#)); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)

1.10.4 - ~~Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.4.1 - ~~Gerência de Fiscalização e Operação;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

1.10.4 - ~~Diretoria de Gestão de Transportes;~~ ([Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019](#))

1.10.4.1 - ~~Gerência de Controle de Controle e Liberação de Veículos;~~ ([Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019](#))

1.10.4.1.1 - ~~Divisão de Operação de Transporte Especial;~~ ([Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017](#))

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA. ([Nomenclatura da Secretaria foi alterada pela Medida Provisória nº 21, de 11/08/2017](#))



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del>	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo</del> ( <i>Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017</i> )	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo</del> ( <i>Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017</i> )	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
<del>Gerente de Gestão</del> ( <i>Excluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019</i> )	DAS-7	4
Gerência de Gestão e Recursos Humanos; ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019</i> )	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del> ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019</i> )	FG	4
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Capacitação</del>	FG	4
Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019</i> )	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</del>	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019</i> )	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Compras</del>	FG	4
<del>Chefe da Divisão de Vistoria Técnica</del> ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019</i> )	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Gerente da Junta de Serviço Militar	DAS-7	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Gestão de Riscos</del> ( <i>Excluído pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018</i> )	FG	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização ( <i>Acrescido pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018</i> )	FG	2
<del>Gerente de Operações</del> ( <i>Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</i> )	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Operações</del> ( <i>Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</i> )	FG	4
<del>Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas</del> ( <i>Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018</i> )	FG	4
Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento Operacional	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes</del>	FG	4
Chefe da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU ( <i>Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018</i> )	FG	1
Chefe da Divisão de Segurança no Paço Municipal ( <i>Acrescido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019</i> )	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Chefe de Ensino e Instrução</b> <small>(Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	FG	4
<b>Gerente de Fiscalização Ambiental</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de Provisão e Logística</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
<b>Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM</b> <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-4	4
<b>Gerente do Observatório Municipal de Segurança</b> <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão do Observatório de Segurança</b> <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</small>	FG	4
<b>Gerente de Videomonitoramento</b>	DAS-7	4
<b>Gerência de Gestão e Subcomando</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)</small>	DAS-7	4
<b>Gerência de Planejamento e Convênio</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Videomonitoramento</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</small>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Correição</b> <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)</small>	FG	1
<b>Chefe da Divisão do SIOP</b>	FG	1
<b>Superintendente de Trânsito e Transporte</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	DAS-2	1
<b>Gerente de Educação para o Trânsito</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	DAS-7	1
<b>Gerente de Fiscalização de Trânsito</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	DAS-7	4
<b>Gerente Operacional de Trânsito e Transportes</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	FG	4
<b>Diretor de Recursos e Processamento de Infrações</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	DAS-4	1
<b>Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</small>	FG	1
<b>Gerente de Controle e Manutenção Semaforica</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	DAS-7	1
<b>Chefe de Divisão de Operação Semaforica</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	FG	2
<b>Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018)</small>	FG	4
<b>Gerente de Sinalização Viária</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</small>	DAS-7	1
<b>Gerente de Sinalização Viária</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</small>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</small>	FG	4
<b>Chefe de Divisão de Sinalização Vertical</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</small>	FG	4
<b>Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	DAS-4	4
<b>Diretor de Gestão de Transportes</b> <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</small>	DAS-4	1
<b>Gerente de Fiscalização e Operação</b> <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</small>	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Controle e Liberação de Veículos <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Assessor Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.887, de 08/05/2020)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

**ANEXO XVIII AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Acrecido pelo Decreto nº 1.537, de 24/01/2018)  
(Revoga pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

- 1 - Gabinete do Subprefeito;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3 - Diretoria de Obras e Engenharia; *(Excluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)*
- 1.4 - Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;
- 1.4.1 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.4.1 - Gerência de Serviços Públicos; *(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)*
- 1.4.2 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.4.2 - Gerência de Parques e Jardins; *(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)*
- 1.4.3 - Gerência de Manutenção e Conservação;

**II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUA NT.</b>
Subprefeito	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</i>	DAS-1	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Obras e Engenharia <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)</i>	DAS-4	1
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)</i>	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<u>Gerente de Parques e Jardins</u>	DAS-7	2
<u>Gerente de Parques e Jardins</u> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
<u>Gerente de Parques e Jardins</u> <small>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)</small>	DAS-7	2
<u>Gerente de Manutenção e Conservação</u>	DAS-7	2
<u>Assessor Técnico II</u>	DAS-7	3
<u>Assessor Técnico II</u> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)</small>	DAS-7	2
<u>Assistente de Relações Institucionais</u>	DAS-8	5
<u>Assistente de Relações Institucionais</u> <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-8	4
<u>Assistente de Gabinete I</u>	DAS-8	2

(Redação dada pelo Decreto nº 1.537, de 24/01/2018)  
(Revoga pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

**ANEXO XIX AO DECRETO N° 1.325, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

(Incluído pelo Anexo IV do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)  
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

- 1 Gabinete do Secretário;
- 1.1 Secretaria Executiva;
- 1.2 Assessoria Jurídica;
- 1.2 Superintendência de Regularização Fundiária;
  - 1.2.1 Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
  - 1.2.2 Gerência de Projetos de Urbanização;
    - 1.2.2.1 Divisão de Projetos de Urbanização;
    - 1.2.2.2 Divisão de Avaliação Ambiental;
  - 1.2.3 Gerência de Topografia;
    - 1.2.3.1 Divisão de Levantamento Topográfico;
    - 1.2.4 Gerência Técnica Procedimental;
  - 1.2.5 Diretoria de Regularização Fundiária da Região Sul;
    - 1.2.5.1 Gerência de Cadastro Fundiário;
  - 1.2.6 Diretoria de Regularização Fundiária da Região Norte;
    - 1.2.6.1 Gerência de Cadastro Fundiário;
  - 1.2.7 Diretoria de Regularização Fundiária Distrital;
    - 1.2.7.1 Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.3 Diretoria de Gestão e Finanças;
  - 1.3.1 Gerência de Finanças;
  - 1.3.2 Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

**II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
---	---------	--------



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Secretário</b>	<b>Subsídio</b>	<b>1</b>
<b>Secretário Executivo</b>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Assessor Jurídico</b>	<b>DAS-5</b>	<b>1</b>
<b>Superintendente de Regularização Fundiária</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Controle de Assentamentos Precários</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Projetos de Urbanização</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização</b>	<b>FG</b>	<b>1</b>
<b>Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental</b>	<b>FG</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Topografia</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico</b>	<b>FG</b>	<b>1</b>
<b>Gerente Técnico Procedimental</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Diretor de Regularização Fundiária da Região Sul</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Cadastro Fundiário</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Diretor de Regularização Fundiária da Região Norte</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Cadastro Fundiário</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Diretor de Regularização Fundiária Distrital</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Cadastro Fundiário</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Diretor de Gestão e Finanças</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Finanças</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Assessor Técnico II</b>	<b>DAS-7</b>	<b>2</b>
<b>Assistente de Relações Institucionais</b>	<b>DAS-8</b>	<b>4</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b>	<b>DAS-8</b>	<b>2</b>

*(Incluído pelo Anexo IV do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019.)*

*(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*

**ANEXO XX AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Incluído pelo Anexo III ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

- 1 - Gabinete do Subprefeito;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3 - Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;
- 1.3.1 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.3.2 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.3.3 - Gerência de Manutenção e Conservação;

**II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUA NT.</b>
--	----------------	----------------



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Subprefeito</b>	<b>Subsídio</b>	<b>1</b>
<b>Secretário Executivo</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.776, de 22 de agosto de 2019)</i>	<b>DAS-1</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Gestão e Finanças</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Serviços Públicos</b>	<b>DAS-7</b>	<b>1</b>
<b>Gerente de Parques e Jardins</b>	<b>DAS-7</b>	<b>2</b>
<b>Gerente de Manutenção e Conservação</b>	<b>DAS-7</b>	<b>2</b>
<b>Assessor Técnico II</b>	<b>DAS-7</b>	<b>2</b>
<b>Assistente de Relações Institucionais</b>	<b>DAS-8</b>	<b>4</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b>	<b>DAS-8</b>	<b>2</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redistribuído pela Lei nº 1.796, de 1 de outubro de 2019)</i>	<b>DAS-8</b>	<b>1</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.796, de 1 de outubro de 2019)</i>	<b>DAS-8</b>	<b>2</b>
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	<b>DAS-8</b>	<b>1</b>

*(Incluído pelo Anexo III ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*

*(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

**ANEXO XXI AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Acrescido pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.2 - Secretaria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Regularização Fundiária;  
1.4.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.4.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;  
1.4.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.4.3 - Gerência de Avaliação Ambiental; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*  
1.4.3.1 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.4.4 - Gerência de Topografia Urbana;  
1.4.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.5 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.4.6 - Gerência de Cadastro Fundiário; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
- 1.4.7 - Gerência Técnica Procedimental; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
- 1.5 - Diretoria Administrativa; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*  
1.5.1 - Gerência de Finanças;
- 1.5.2 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

**II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
<b>Secretário Executivo</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020.)</i>	DAS-1	4
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
<b>Gerente de Avaliação Ambiental</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
<b>Gerente de Cadastro Fundiário</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	4
<b>Gerente Técnico Procedimental</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	4
<b>Diretor Administrativo</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-4	4
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	4
<b>Assistente de Relações Institucionais</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-8	4
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	4
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-8	2
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-8	1